



**DECRETO Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Abre ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 800 de 31 de agosto de 2023 e da Lei Orçamentária de nº 805 de 20 de outubro de 2023, vigentes no corrente exercício.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nos saldos de dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto, ao Orçamento Municipal do Exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 805, de 20 de outubro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.080,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e oitenta reais), destinado ao reforço das dotações especificadas no demonstrativo do Anexo I.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado por este Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários discriminados detalhadamente nas dotações reduzidas, especificadas no demonstrativo do Anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

DIOGO ALEXANDRE GOMES  
NETO:86658271453

Assinado de forma digital por  
DIOGO ALEXANDRE GOMES  
NETO:86658271453  
Dados: 2024.11.07 14:52:05 -03'00'

Diogo Alexandre Gomes Neto

Prefeito